



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7700 FAX (11) 4442 7738
EMAIL: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **1020/03**

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Junho de 2003.

**EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

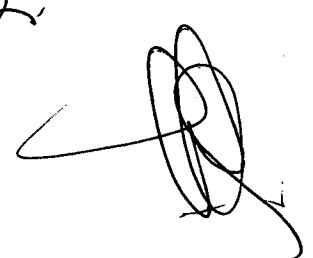
Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 0 8 1 – Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE CALCÁREA, DE INTERESSE PÚBLICO DE AMBOS OS MUNICÍPIOS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**


ma/nc

2.02.06.03




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: 4442-7700/7701 – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3081
(02 DE JUNHO DE 2003)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre **AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE CALCÁREA, DE INTERESSE PÚBLICO DE AMBOS OS MUNICÍPIOS.**

Trata-se de uma parceria de grande interesse para Caieiras, pois permite a redução do ônus de uma obra tão importante para Caieiras e também para Cajamar, por causa de ser acesso ao nosso importante Bairro da Calcárea e Zona Industrial.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a presente matéria objeto da presente propositura, seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207

CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: 4442-7700/7701 – CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 3785/2003
(02 DE JUNHO DE 2003)

**Dispõe sobre: AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA
PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJAMAR, VISANDO A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE
CALCÁREA, DE INTERESSE PÚBLICO DE AMBOS OS MUNICÍPIOS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Cajamar, objetivando a pavimentação da Estrada da Calcárea, que liga a Rua Maria Luiza ao Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - O convênio será celebrado conforme cláusulas e condições da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 02 de Junho de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- PREFEITO MUNICIPAL -


ma/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 071 JULHO 1 2003

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE:
S.S. em 03


PRESIDENTE